



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Parecer do Comitê de Ensino nº 47/2023

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de não aprovação do Projeto de Ensino em fluxo contínuo “GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL GTC DANÇAS E ANDANÇAS”

Interessado: Rudi Adalberto Winck

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 15/2022 do IFC Campus Santa Rosa do Sul, que dispõe sobre a submissão em fluxo contínuo de projetos de ensino, o Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul, em reunião realizada em 4/12/2023, emitiu parecer não aprovando, o Projeto de Ensino em fluxo contínuo “GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL GTC DANÇAS E ANDANÇAS”, coordenado pelo Senhor.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram o fato de o Projeto de Ensino sob análise não ter atendido às ressalvas advindas dos colegiados dos cursos envolvidos e, conseqüentemente, o projeto de ensino não foi aprovado.

Caso haja interesse em executar o Projeto de Ensino, fica o Senhor orientado a refazer e apresentar o referido Projeto a este Comitê de Ensino, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, para que seja analisado em futura reunião, devendo considerar as seguintes adequações:

- considerar as ressalvas apontadas pelos colegiados dos cursos envolvidos, solicitadas por e-mail de 18/8/2023, e que nunca foram consideradas pelo Senhor; e
- realizar revisão ortográfica.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 4 de dezembro de 2023.

Assinatura comprovada pelo envio do e-mail ao Coordenador do Projeto de Ensino e por veracidade com a publicação na página eletrônica do DEPE no site do CSRS

CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES

Presidenta do Comitê de Ensino do IFC *Campus* Santa Rosa do Sul

Ao Senhor
Rudi Adalberto Winck
Coordenador de Projeto de Ensino
NESTA